



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

Decreto nº 008, de 13 de fevereiro de 2026.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Simplificado nº 04/2025 para provimento de cargos do quadro do Município de Curral Novo do Piauí – PI e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei

CONSIDERANDO, a realização de Teste Seletivo Simplificado para provimento de cargos vagos e temporários no âmbito deste Município, com resultado final homologado pelo Decreto nº 043/2025, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 16 de SETEMBRO de 2025;

CONSIDERANDO que a presente convocação é feita com fundamento no interesse público, levando-se em consideração critérios de oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** para provimento de cargos vagos e temporários do quadro do administração pública do Município de Curral Novo


Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CURRAL NOVO DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

do Piauí - PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada à Avenida Boa Esperança s/n, no período de 19/02/2026 a 27/02/2026, das 7:30hs às 13:30hs, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, bem como a não apresentação ou irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do teste seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto devem, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto e/ou apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados DESISTENTES do direito de serem nomeados para os cargos em relação aos quais obtiveram aprovação em teste seletivo.

Art. 3º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de fevereiro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior

PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnp@yahoo.com.br

ANEXO I

- RELAÇÃO NOMINAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.612.556/0001-00



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2025
RESULTADO OFICIAL

COD. 101 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEMEC)

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVERAM APROVADOS E NEM CLASSIFICADOS			

COD. 102 – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA EMANUELA SILVA CAVALCANTE	XXX.984.733-XX	APROVADO(A)
02	AMANDA NONATO DE CARVALHO	XXX.134.043-XX	APROVADO(A)
03	LAIANE LOPES DA SILVA	XXX.483.334-XX	APROVADO(A)
04	LIGIA MARIA DA SILVA PEREIRA	XXX.170.323-XX	APROVADO(A)
05	NIVANIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	XXX.765.073-XX	APROVADO(A)
06	CARLA SUILA SOUSA SILVA	XXX.089.313-XX	APROVADO(A)
07	ANAELE MARIA DA SILVA	XXX.171.013-XX	APROVADO(A)
08	MARIA VIVIANE COSMO FERREIRA	XXX.053.884-XX	APROVADO(A)
09	JERRIANI RODRIGUES RAMOS	XXX.756.793-XX	APROVADO(A)

COD. 103 – CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	BARBARA MARIA CORDEIRO COELHO	XXX.974.223-XX	APROVADO(A)
02	JANINE XAVIER DE SEPEDRO	XXX.099.443-XX	CLASSIFICADO(A)
03	GENILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX.622.193-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 104 – CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	DAYANE MARCIA DOS SANTOS LOPES	XXX.377.473-XX	APROVADO(A)
02	JAELSON RODRIGUES DOS ANJOS	XXX.758.073-XX	APROVADO(A)
03	LEONICIO LEONCIO LOPES	XXX.669.873-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 105 – CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLOS ANDRÉ DA SILVA COELHO	XXX.694.643-XX	APROVADO(A)
02	JOSIMARA ELISETTE DE CARVALHO	XXX.669.683-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 106 – CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CARVALHO	XXX.995.863-XX	APROVADO(A)



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí/PI
Avenida Boa Esperança, s/n, Centro – Curral Novo do Piauí/PI – CEP 64595-000

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI**
CNPJ: 01.612.556/0001-00



COD. 107 – CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	LUÍZA GOMES DE MACEDO	XXX 432.323-XX	APROVADO(A)

COD. 108 – CARGO: PSICOPEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	JAISLAN FEITOSA DE ARAUJO	XXX 324 843-XX	APROVADO(A)
02	ROMERIA MERCEDES NONATO	XXX 196.493-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 109 – CARGO: AJUDANTE DE TURMAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	LETÍCIA SANTOS DE LIMA	XXX 349.693-XX	APROVADO(A)
02	KAILAN DE MORAIS SANTOS	XXX 931 483-XX	APROVADO(A)
03	MARIA LORRANE DE MORAIS NASCIMENTO	XXX 127 153-XX	APROVADO(A)
04	PEDRO HENRIQUE DA SILVA NONATO	XXX 748.725-XX	APROVADO(A)
05	APARECIDA TAWANE DE LIMA MACEDO	XXX 356 573-XX	APROVADO(A)
06	LAINE DE CARVALHO LOPES	XXX 759.363-XX	APROVADO(A)
07	ROBÉRIA MARIA CORDEIRO COSTA	XXX 563 734-XX	APROVADO(A)
08	LUCAS VINÍCIUS CORREIA RODRIGUES	XXX 567.513-XX	APROVADO(A)
09	LARISSA MARIA DOS REIS MORAIS	XXX 613 653-XX	APROVADO(A)
10	JOELMA DE MACEDO CAVALCANTE	XXX 970 533-XX	APROVADO(A)
11	MARIA ANDRIELLE SILVA CAVALCANTE	XXX 984 433-XX	APROVADO(A)
12	GABRIELA MARIA DE CARVALHO SANTOS	XXX 492 763-XX	APROVADO(A)
13	LARISSA DE OLIVEIRA CARVALHO	XXX 498 703-XX	CLASSIFICADO(A)
14	CHRISTIAN MESAQUE SILVA MACEDO	XXX 128 193-XX	CLASSIFICADO(A)
15	ARTUR NONATO DE MACEDO	XXX 529 663-XX	CLASSIFICADO(A)
16	FRANCIELE DE MACEDO COELHO	XXX 473 543-XX	CLASSIFICADO(A)
17	KATIELE STEFANE DA SILVA	XXX 039 243-XX	CLASSIFICADO(A)
18	HÉLIO JOSÉ DO BONFIM SANTOS	XXX 128 123-XX	CLASSIFICADO(A)
19	BRAS COELHO DE LIMA	XXX 519 623-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 110 – CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRITOS			

COD. 111 – CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRITOS			

AGA

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí/PI
Avenida Boa Esperança, s/n, Centro – Curral Novo do Piauí/PI – CEP 64595-000

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI**
CNPJ: 01.612.556/0001-00



COD. 112 – CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRITOS			

COD. 113 – CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	SIMONE MARIA DE CARVALHO LOPES	XXX 476 653-XX	APROVADO(A)

COD. 114 – CARGO: ORIENTADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DOS HUMILDES COSTA CAVALCANTI	XXX 493 013-XX	APROVADO(A)
02	BRAINA DE MORAES PEREIRA	XXX 944 863-XX	APROVADO(A)

COD. 115 – CARGO: VISITADORES DO CRIANÇA FELIZ

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA JAINE DE MACEDO MORAIS	XXX 438 413-XX	APROVADO(A)

Curral Novo do Piauí – PI, 15 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí/PI
Avenida Boa Esperança, s/n, Centro – Curral Novo do Piauí/PI – CEP 64.595-000


Edgar Francisco do N. Junior⁵
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de fevereiro de 2026.**


EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

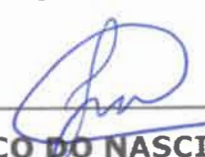
DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO 3/4;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO.

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME OFTALMOLÓGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO
PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de fevereiro de 2026.**


EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.845.883-85

Cloridrato de propranolol 40mg	850mg	Comprimido
Dipirona	40mg	Comprimido
	500mg	Comprimido
	500mg/ml	Gotas
	50mg/ml	Xarope
Ethinilestradiol+levonorgestrel	0,03mg+0,15mg	Comprimido
Furorémida	40mg	
Glibenclamida	5mg	
Hidrocortisona	25mg	
Ibuprofeno	300mg	
	600mg	
	50mg/ml	
	100mg/ml	
Insulina humana NPH	100UI/ml	
Insulina humana regular	100UI/ml	
Ivermectina	6 mg	
Loratadina	10 mg	
	1 mg/ml	
Losartana potássica	50 mg	
Sais de hidratação oral	sache	
Maleato de dexclorfeniramina	0,4 mg/ml	
Maleato de enalapril	10 mg	
	20 mg	
Metidolpa	250 mg	
	500 mg	
Mebendazol	20 mg/ml	
Paracetamol	200 mg/ml	
	500 mg	
	750 mg	
Sinvastatina	20 mg	
	40 mg	
Sulfadiazina de prata	10 mg/g(1%)	
Sulfametoxazol+trimetoprima	400 mg+80 mg	
	200 mg/5ml+40mg/5ml	
Sulfato de sabutamol	0,48 mg/ml	
ciprofloxacino+ dexametasona	3,5mg/ml(0,35%)+1mg/ml(0,1%)	gotas otológicas
neomicina+polimixina B	5mg/ml+10.000UI/ml	gotas otológicas
neomicina+polimixina B	5mg/ml+600UI/ml	colírio
tebramicina	3mg/ml(0,3%)	colírio

ANEXO II- Relação Municipal de Medicamentos de Uso Hospitalar

Os medicamentos de uso hospitalar são medicamentos utilizados na Unidade Mista de Saúde.

Denominação Genérica	Concentração/Composição	Forma Farmacêutica
Ácido tranexânico	500mg/ml	Solução injetável
Ácido ascórbico(vit. C)	100mg/ml	Solução injetável
Adrenalina/Epinefrina	1mg/ml iv/im/5c	Solução injetável
Água destilada estéril	05ml (ABD)	Solução injetável
	10ml (ABD)	Solução injetável
Ampicilina sódica	1g/500mg	Solução injetável
Benzilpenicilina/Benzatina	1.200.000UI	Solução injetável

Bromoprida	100.000UI	Solução injetável
Ceftriaxona	10mg/ml	Solução injetável
Ceftriaxona	1g	Solução injetável
Cimetidina	300mg/ml	Solução injetável
Cloridrato de ondansetrona	8mg/ml	Solução injetável
Complexo B	2ml	Solução injetável
Difenilmetano de sódio	75mg/3ml	Solução injetável
Epinfrina sódica	500mg/ml	Solução injetável
Espolipramina	20mg/ml	Solução injetável
Gentamicina	20mg/ml	Solução injetável
	40mg/ml	Solução injetável
	80mg/ml	Solução injetável
Glicose	25%	Solução injetável
	50%	Solução injetável
Idrocortona	2%	Solução injetável
	2%	Solução injetável
	10% spray	Uso tópico
Óleo de graxol (derson)	200ml fr	Uso tópico
Soro fisiológico	0,9% 100ml	Solução injetável
	0,9% 250ml	Solução injetável
	0,9% 500ml	Solução injetável
Soro glicosado	5% 250ml	Solução injetável
	5% 500ml	Solução injetável
Soro ringer lactado	500ml	Solução injetável
Sulfadiazina de prata	10mg/g (1%)	Pote (creme)
Ondansetrona	2MG/ML	Solução injetável
Epinefrina	1 MG/ML	Solução injetável
Aminoflina	24MG/ML	Solução injetável
Polidine	10%	Uso tópico
Sonda de Foley		
Bomba coletora		
Clorexidina	2%	Uso tópico

REFERÊNCIAS: Brasil. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Bulario eletrônico. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/Ministerio-da-Saude-Rename-Relacao-Nacional-de-Medicamentos-Essenciais-2021>. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/assistencia-farmacologica-nbrs>. Ministério da Saúde. Protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>

ID: 6BE5E2ADBB5A4



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N - CEP 64.585-000

Telefone: (86) 3466-0050

Email: curralnovo@curralnovo-piaui.org.br

Decreto nº 008, de 13 de fevereiro de 2026.

Três sobre a realização de candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Simplificado em 04/2025, para provimento de cargos do quadro do Município de Curral Novo do Piauí - PI e da União Municipal.

O Prefeito Municipal de Curral Novo do Piauí, Estado do Piauí, **EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei:

CONSIDERANDO, a realização de Teste Seletivo Simplificado para provimento de cargos vagos e temporários no âmbito deste Município, com resultado final homologado pelo Decreto nº 043/2025, de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 15 de SETEMBRO de 2025;

CONSIDERANDO que a presente convocação é feita com fundamento no interesse público, levando-se em consideração critérios de oportunidade e conveniência;

CONSIDERANDO, por fim, que a atual administração pública municipal pauta sua atuação nos princípios constitucionais vigentes, em especial, nos princípios da legalidade, impessoalidade, responsabilidade fiscal e moralidade administrativa;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **CONVOCADOS** para provimento de cargos vagos e temporários do quadro de administração pública do Município de Curral Novo do Piauí - PI, os candidatos cujos nomes constam no Anexo I deste Decreto, devendo comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, situada à Avenida Boa Esperança s/n, no período de 10/02/2026 a 27/02/2026, das 7:30hs às 13:30hs, de posse dos documentos exigidos no Anexo II.

§ 1º. As inexatidões das afirmativas e declarações, bem como a não apresentação ou irregularidade de documento, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato do teste seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade.

§ 2º. Todos os documentos fotocopiados exigidos neste Decreto devem, obrigatoriamente, ser apresentados conjuntamente aos originais para conferência, no ato de sua entrega.

Art. 2º. O não comparecimento no prazo previsto para apresentação incompleta dos documentos implicará na eliminação dos candidatos, sendo considerados **DESISTENTES** do direito de serem nomeados para os cargos em relação aos quais obtiveram aprovação em teste seletivo.

Art. 3º. Este Decreto não tem caráter de nomeação, e sim, exclusivamente, de convocação.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de fevereiro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR
 Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Júnior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 080.434.963-7

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete@cmi@curralnovopi.br

ANEXO I

- RELAÇÃO NOMINAL -

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.612.556/0001-00



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 004/2025
RESULTADO OFICIAL**

COD. 101 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEMEC)

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVERAM APROVADOS E NEM CLASSIFICADOS			

COD. 102 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA EMANUELA SILVA CAVALCANTE	XXX 984 733-XX	APROVADO(A)
02	AMANDA DONATO DE CARVALHO	XXX 134 043-XX	APROVADO(A)
03	LAIANE LOPES DA SILVA	XXX 483 334-XX	APROVADO(A)
04	LIGIA MARIA DA SILVA PEREIRA	XXX 170 323-XX	APROVADO(A)
05	NIVANIA DO NASCIMENTO RODRIGUES	XXX 765 073-XX	APROVADO(A)
06	CARLA SUILA SOUSA SILVA	XXX 089 313-XX	APROVADO(A)
07	ANAELE MARIA DA SILVA	XXX 171 013-XX	APROVADO(A)
08	MARIA VIVIANE COSMO FERREIRA	XXX 053 884-XX	APROVADO(A)
09	JERRIANI RODRIGUES RAMOS	XXX 750 793-XX	APROVADO(A)

COD. 103 - CARGO: PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	BARBARA MARIA CORDEIRO COELHO	XXX 974 223-XX	APROVADO(A)
02	JANINE XAVIER DE BEPEDRO	XXX 009 443-XX	CLASSIFICADO(A)
03	GENILDA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	XXX 622 193-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 104 - CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	DAYANE MÁRCIA DOS SANTOS LOPES	XXX 377 473-XX	APROVADO(A)
02	JAEISON RODRIGUES DOS ANJOS	XXX 758 073-XX	APROVADO(A)
03	LEONCIO LEONCIO LOPES	XXX 859 873-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 105 - CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	CARLOS ANDRE DA SILVA COELHO	XXX 894 843-XX	APROVADO(A)
02	JOSIMARA ELISETE DE CARVALHO	XXX 049 683-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 106 - CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	RIITA DE CASSIA NASCIMENTO CARVALHO	XXX 895 863-XX	APROVADO(A)

AGA

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Av. Boa Esperança s/n, Centro - Curral Novo do Piauí (PI) - CEP 64595-000

Edgar Francisco de N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 009.445.883-85



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinetecnpj@yahoo.com.br

 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI
 CNPJ: 01.612.556/0001-00


COD. 107 - CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIZA GOMES DE MACEDO	XXX 432 323-XX	APROVADO(A)

COD. 108 - CARGO: PSICOPEDAGOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	JAILAN FEITOSA DE ARAUJO	XXX 324 843-XX	APROVADO(A)
02	ROMERIA MERCEDES NONATO	XXX 198 493-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 109 - CARGO: AJUDANTE DE TURMAS

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	LETICIA SANTOS DE LIMA	XXX 349 693-XX	APROVADO(A)
02	KAILAN DE MORAIS SANTOS	XXX 931 483-XX	APROVADO(A)
03	MARIA LORRANE DE MORAIS NASCIMENTO	XXX 127 153-XX	APROVADO(A)
04	PEDRO HENRIQUE DA SILVA NONATO	XXX 748 725-XX	APROVADO(A)
05	APARECIDA TAWANE DE LIMA MACEDO	XXX 352 573-XX	APROVADO(A)
06	LAINE DE CARVALHO LOPES	XXX 758 363-XX	APROVADO(A)
07	ROBERIA MARIA CORDEIRO COSTA	XXX 563 734-XX	APROVADO(A)
08	LUCAS VINICIUS CORREIA RODRIGUES	XXX 567 513-XX	APROVADO(A)
09	LARISSA MARIA DOS REIS MORAIS	XXX 813 653-XX	APROVADO(A)
10	JOELMA DE MACEDO CAVALCANTE	XXX 970 533-XX	APROVADO(A)
11	MARIA ANDRIELLE SILVA CAVALCANTE	XXX 984 433-XX	APROVADO(A)
12	GABRIELA MARIA DE CARVALHO SANTOS	XXX 492 763-XX	APROVADO(A)
13	LARISSA DE OLIVEIRA CARVALHO	XXX 498 703-XX	CLASSIFICADO(A)
14	CHRISTIAN MESAQUE SILVA MACEDO	XXX 128 193-XX	CLASSIFICADO(A)
15	ARTUR NONATO DE MACEDO	XXX 529 663-XX	CLASSIFICADO(A)
16	FRANCIELE DE MACEDO COELHO	XXX 473 543-XX	CLASSIFICADO(A)
17	KATIELE STEFANE DA SILVA	XXX 038 243-XX	CLASSIFICADO(A)
18	HELIO JOSE DO BONFIM SANTOS	XXX 128 123-XX	CLASSIFICADO(A)
19	BRAS COELHO DE LIMA	XXX 519 823-XX	CLASSIFICADO(A)

COD. 110 - CARGO: FONOAUDIÓLOGO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVERAM INSCRITOS		

COD. 111 - CARGO: EDUCADOR FÍSICO

Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
	NÃO HOUVERAM INSCRITOS		


 AGA
 Edgar Francisco de N. Junior
 PREFEITO MUNICIPAL
 CPF: 089.845.883-85

 Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí/PI
 Avenida Boa Esperança, s/n, Centro - Curral Novo do Piauí/PI - CEP 64595-000



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000

Telefone: (89) 3466-0050

Email: gabinete.cnpj@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL NOVO DO PIAUÍ/PI
CNPJ: 01.612.556/0001-00



COD. 112 - CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
NÃO HOUVERAM INSCRITOS			
COD. 113 - CARGO: ASSISTENTE SOCIAL (SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL)			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	SIMONE MARIA DE CARVALHO LOPES	XXX 476 653-XX	APROVADO(A)
COD. 114 - CARGO: ORIENTADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA DOS HUMILDES COSTA CAVALCANTI	XXX 493 013-XX	APROVADO(A)
02	BRUNA DE MORAES PEREIRA	XXX 344 053-XX	APROVADO(A)
COD. 115 - CARGO: VISITADORES DA CRIANÇA FELIZ			
Nº	NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
01	MARIA JAINE DE MACEDO MORAIS	XXX 438 413-XX	APROVADO(A)

Curral Novo do Piauí - PI, 10 de setembro de 2025



Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
Av. Boa Esperança - S/N - Centro - Curral Novo do Piauí/PI - CEP 64.595-000
CNPJ: 01.612.556/0001-00

Edgar Francisco do N. Junior
CPF: 089.843.883-83

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de fevereiro de 2026.**

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Edgar Francisco do N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 089.843.883-83

5

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí

CNPJ nº 01.612.556/0001-00

Av. Bos Expansão S/N - CEP 64.595-000

Telefone: (085) 3465-0000

Email: cnpj@curralnovopiui.pi.gov.br

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS

DOCUMENTOS:

- CÓPIAS DO RG, CPF E TÍTULO DE ELEITOR;
- 01 FOTO 3x4;
- CÓPIA DO DOCUMENTO MILITAR, SE DO SEXO MASCULINO;
- DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO CARGO;
- DECLARAÇÃO DE BENS;
- COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS;
- DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA, SE FOR O CASO, E A RESPECTIVA CARGA HORÁRIA;
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;
- ORIGINAL DO DIPLOMA COM XEROX AUTENTICADA COM A RESPECTIVA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- TELEFONE PARA CONTATO;

EXAMES:

- RAIO X DO TÓRAX;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- EXAME GIFTALMOLOGICO;
- ELETROCARDIOGRAMA;
- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL;
- ATESTADO DE SAÚDE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 13 de fevereiro de 2026.

EDGAR FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Edgar Francisco de N. Junior
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 080.443.383-85

ID: 84B66AE8A384

**CÂMARA**
MUNICIPAL DE
NAZARÉ-PIESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que dispõe sobre a "Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Exercício Financeiro 2023, Processo TC/004643/2024 e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 097/2024 - NPC, Gestor Raimundo Nonato Costa".

I - RELATÓRIO

Ao Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2026 que dispõe sobre a "Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, Exercício Financeiro 2023, Processo TC/004643/2024 e Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí nº 097/2024 - NPC, Gestor Raimundo Nonato Costa".

Considerando, as irregularidades apontadas pela Divisão de Fiscalização do Tribunal de Contas estadual - DFCONTAS, E mesmo após o contraditório, as impropriedades/faltas apuradas e confirmadas tanto pelo Ministério Público de Contas como pelo Conselho Relator. Foram elencadas as seguintes e graves irregularidades:

- a) Divergências entre os valores das créditos adicionais contabilizados e os dos decretos publicados na imprensa oficial; b) Ausência na arrecadação da COSIP; c) Ausência de arrecadação e recolhimento da receita dos Serviços de Manuseio de Resíduos Sólidos (SARSU); d) Classificação incorreta no registro de complementação de Fontes de Recursos das Emendas Parlamentares; e) Não aplicação da superávit do FUNDEB até o 1º quadrimestre de 2023; f) Descumprimento do limite máximo das despesas de pessoal do Poder Executivo Municipal; g) Descumprimento da meta do resultado primário e não adoção de limitação de despesa e movimentação financeira/descumprimento da meta da dívida controlada líquida na LDO; h) Insuficiência financeira para cobrir as exigibilidades assumidas, descumprindo o art. 1º, § 1º da LRF; i) Descumprimento da Execução de despesa com saúde - ASPS oriundas de recursos financeiros decorrentes de impostos e transferências constitucionais em unidades diversas dos fundos de saúde, descumprindo o do artigo 1º, parágrafo único, da LC 141/2012; j) Inventário patrimonial dos bens móveis em desacordo com os critérios mínimos de elaboração (IN TCE-PI nº 06/2022); k) Divergências no registro dos bens móveis-Inventário dos bens móveis e Demonstrativo sintético das contas integrantes do ativo imobilizado-Bens Móveis; m) Inconsistência da contabilização da dívida do município; n) Indicador desorção idade série apresenta percentuais elevados nos anos finais; o) Não instituição do Plano Municipal pela Primeira Infância; p) Não instituição do Plano Municipal de Segurança Pública; q) Portal da transparência com nível básico; r) Ausência de apresentação do RGC - Relatório de Gestão Consolidado

CNPJ: 04.676.782/0001-34 - Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro - CEP 64.825-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Página 1 de 2**CÂMARA**
MUNICIPAL DE
NAZARÉ-PIESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE
NAZARÉ DO PIAUÍ-PI

Considerando, que o Ministério Público de Contas em Parecer Nº. 2024JM0088 à Peça

14, opina pela:

a) Emissão de parecer prévio recomendando a reprovação das Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí, exercício de 2023, com base no art. 120, da Lei Estadual Nº 5.888/00 e no art. 52, § 1º da Constituição Estadual.

II - VOTO DO RELATOR

- É da competência do Poder Legislativo o Projeto de Decreto Legislativo.
- A iniciativa do Projeto de Decreto Legislativo tem respaldo legal, podendo fazê-lo o Legislativo.
- O Projeto de Decreto Legislativo no mérito observou a Lei Federal, Estadual e Municipal.
- O Projeto de Decreto Legislativo vai de encontro ao anseio da comunidade
- Em face do exposto, considero Projeto de Decreto Legislativo constitucional e o seu voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação em reunião realizada no dia 11 de fevereiro de 2026, onde se fizeram presentes os Vereadores Membros Francisco Wilson de Lima, Maria das Dores Monteiro Freire da Silva e Pedro Borges Ferreira, Emitiram Parecer Favorável pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo acima citado.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2026.

Francisco Wilson de Lima
Ver. Francisco Wilson de Lima
PresidenteVer. Maria das Dores M. Freire da Silva
RelatoraVer. Pedro Borges Ferreira
MembroCNPJ: 04.676.782/0001-34 - Praça Dr. Sebastião Martins, 334, Centro - CEP 64.825-000
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Página 2 de 2

ID: 3D252E8383924

**ESTADO DO PIAUÍ**
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE BARRAS - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 12.175.600/001-70

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2026
RESOLUÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 0003/2026PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE SERVIÇOS Nº 0003/2026, CÂMARA
MUNICIPAL DE BARRAS - PI E A EMPRESA
CRUZ & NEIVA SOCIEDADE DE
ADVOGADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF: 12.175.600/001-70, com endereço Rua General Teófilo de Azevedo, S/Nº - Centro, CEP: 64.100-000, através da sua Presidente Vereadora CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS inscrita no CPF 451.381.503-69, figurando como CONTRATANTE e da mesma pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF: 12.175.600/001-70, figurando como CONTRATADA, a fim de celebrar o presente instrumento contratual de serviços, doravante denominada CONTRATANTE, e do lado a empresa **CRUZ & NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS** inscrita no CNPJ/MF: 21.851.015/0001-23, por meio de seu representante legal HORACIO LOPES BROSINHO REIVA, estabelecida na Av. Avôador Iriguan Rocha, nº 1765, Sala 01 Bairro do Alamo, CEP: 64.049-518, Teresina - PI, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei, firmar o presente Termo Aditivo de prazo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/02/2026 a 13/02/2027 e que a vigência será de 12 (DOZE) meses, contar após atos de assinatura do referido TERMO DE ADITIVO VIGÊNCIA.

2. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS.

2.1 Ficam ratificadas e mantidas todas as cláusulas e condições do contrato de serviços.

3. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA.

3.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data de assinatura deste, depois de aprovado pelo Excm. e autor PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

3.2 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no diário das prefeituras piauienses e MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI e em alusão ao art. 1º, § 2º da Lei nº 12.527, de 2011, EC nº 12, de 2015, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2013, e publicado seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

E para fôrma e como prova de assentimento entre si, ajustado e averbado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes.

João Paulo Pires, 18 de fevereiro de 2026

CYNARA CRISTIANA LAGES VERAS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRAS/PI
CONTRATANTECRUZ & NEIVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS
CNPJ/MF: 21.851.015/0001-23
CONTRATADARua General Teófilo de Azevedo, S/Nº - Centro-CEP: 64.100-000 BARRAS/PI
Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ nº 12.175.600/001-70